



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Departamento Jurídico 1- Consultivo

Barão de Itapetininga, 18, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: (11) 3396-8135

CE.PR 265/24

São Paulo, 19 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Dr. Roberto Braguim

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino

São Paulo – SP

04027-000

Senhor Conselheiro,

Processo TC nº 016.726/2024 – Ofícios SSG 16235/2024 e 16237/2024

Em atenção aos Ofícios em epígrafe, cujo assunto é “*Representação – Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico 18/2023/CET, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assistência médica, hospitalar, cirúrgica, ambulatorial e obstétrica à saúde, atendimentos de urgência e emergência, exames complementares e serviços auxiliares e de apoio diagnóstico, conforme planos básico e opcionais aos empregados e diretores da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET/SP e seus dependentes regularmente nomeados através do Plano de Assistência Médica Empresarial, com registro na ANS*”, por meio dos quais V. Sa. faculta oportunidade para manifestação desta Companhia, vimos pela presente encaminhar as informações em anexo, prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira – DA.

Ciente e de acordo,

RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

ADRIANA RAMOS DOS SANTOS
Pregoeira / Presidente da Comissão de Licitação

Sendo o que tínhamos a esclarecer, reiteramos protestos de distinta consideração.

EDENIR SIMÕES

Chefe de Gabinete

/SRC/AQC/ic



Adriana Ramos dos Santos
Supervisor de Departamento
Em 19/09/2024, às 12:37.



Rafael Rodrigues de Oliveira
Diretor(a)
Em 19/09/2024, às 12:47.



Edenir Simões
Chefe de Gabinete
Em 19/09/2024, às 14:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110863658** e o código CRC **446D6DE2**.

Referência: Processo nº 7410.2024/0012739-0

SEI nº 110863658



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços Especializados

Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 2º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01042-000

Telefone: 3396-8312

Manifestação

Ref.: Ofício SSG 16237/2024. Processo Eletrônico TC/016726/2024. Assunto Representação – Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico 18/2023/CET, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assistência médica, hospitalar, cirúrgica, ambulatorial e obstétrica à saúde, atendimentos de urgência e emergência, exames complementares e serviços auxiliares e de apoio diagnóstico, conforme planos básico e opcionais aos empregados e diretores da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/SP e seus dependentes regularmente nomeados através de Plano de Assistência Médica Empresarial, com registro na ANS. [relatório preliminar] Proc. Externo 0087/2023. Conselheiro Roberto Braguim.

Trata-se de análise pontual aos apontamentos oriundos do TC em epígrafe, cuja minuta com as respectivas alterações segue sob documento 110808000

Tendo em vista a improcedência dos tópicos 2.1, 2.2., 2.4. e 2.6., nos manifestaremos sobre os remanescentes:

2.3. Da “Qualificação Econômico Financeira – Falência”

A questão foi enfrentada na análise da impugnação interposta pela Representante, nesse contexto, foi esclarecido que:

Nota-se que o Edital veda a participação de empresas em processo de falência, não em recuperação judicial.

A recuperação judicial e a falência são institutos distintos, eis que enquanto a recuperação judicial visa manter a empresa no mercado por meio de acordos judiciais de pagamento de dívidas, a falência é decretada pela justiça quando a empresa realmente não tem mais condições financeiras de permanecer atuando.

Dito isso, a solicitação de certidão de objeto e pé é justamente para saber a situação exata de eventual ação; se foi decretada a falência ou se há homologação de recuperação judicial, sendo certo que, em havendo recuperação judicial homologada em juízo e com plano de pagamento, a empresa poderá participar do certame.

Desta forma, temos que a divergência apontada é apenas aparente, sendo necessário exigir os documentos citados para a correta aferição, nos termos do edital. Para fins de esclarecimento, complementamos o item 11.2.2.7.1 para trazer maior explicação sobre o assunto.

2.5. Da “Rede de Atendimento”

Consultada a Superintendência de Recursos Humanos – SRH, foi proposta a inserção do item 9.4.1 no TR que estabelece os critérios de equivalência reclamados na Representação.

Atualizamos também a RN constante no item 8.5 do Termo de Referência, a pedido da SRH.

Informamos também que foram realizadas as seguintes alterações para atender ao procedimento de Acompanhamento de que trata o TC/015479/2024:

- inserida no Edital como Anexo VI – MATRIZ DE RISCO e prevista na minuta do contrato em sua Cláusula Décima Sexta – Da Matriz de Risco.
- inserimos no item 8.14 do edital o critério de desempate previsto em Lei;
- inserimos a Clausula Décima Sétima – Da Possibilidade de Alteração na Minuta do Contrato;
- inserimos a subclausula 12.1.12 na Clausula Décima Segunda – Das Penalidades na minuta do Contrato; e
- excluimos as expressões “e demonstrações contábeis” e “c) demonstrativo de Resultado do Exercício” dos itens 11.2.2.1 e 11.2.2.5 da qualificação econômico-financeira.

Nestes termos, a CET se compromete em republicar o edital com as alterações supraciadas quando da reconsideração da Decisão e revogação da medida cautelar de suspensão efetivada conforme publicação no Diário Oficial da Cidade, pag. 269, col.02 (110808183).



Adriana Ramos dos Santos
Supervisor de Departamento
Em 18/09/2024, às 15:24.



Aline Patachi
Gerente
Em 18/09/2024, às 15:54.



Sueli Vinhas Fortuna
Superintendente
Em 18/09/2024, às 16:23.



Rafael Rodrigues de Oliveira
Diretor(a)
Em 18/09/2024, às 16:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110808236** e o código CRC **B0F99D06**.